



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 172, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar WEIBSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5, a partir de 13 de abril de 2020.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.4.2020 - Seção 2.